

Artigo 2 - Para amparar o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos proveniente do excesso de arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 1.881.388,00, decorrente do Convênio/Proposta 14362.3570001/24-002 (Novo PAC Seleções-Saúde), firmado com o Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1147/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - LDO, e na Lei Municipal nº 975/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos (PPA) - 2022/2025.

Artigo 4 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, em 04 de Setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1731813

LEI Nº 1196/2025

SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Artigo 1 - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1163/2024 - Orçamento Anual de 2025, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.044,00 (Quatrocentos Mil, Quarenta e Quatro Reais), a ser consignado na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão	05 - Secretaria de Saúde
Unid. Orç.	002 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0010 - Atenção Básica a Todos
Proj. /Ativ.	2074 - Manutenção e Encargos com a Atenção Básica.
Nat.Despesa	3.3.90 - Aplicações Diretas (52)
Valor R\$	400.044,00-Fte. 1.600.3110000- Ident. Transf. União decor. emed. parl. individuais

Artigo 2 - Para amparar o Crédito aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado recursos proveniente do Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 400.044,00 (Quatrocentos Mil, Quarenta e Quatro Reais), decorrente do Incremento Temporário de Custeio aos Serviços de Atenção Primária em Saúde, para o Cumprimento das Metas Nacionais, contemplado pela Emanda Parlamentar 23760003, de Autoria do Deputado Federal Jayme Campos, conforme Proposta 360006566582025002, recursos esses repassados através Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1147/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - LDO, e na Lei Municipal nº 975/2021, Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 (PPA).

Artigo 4 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto alegre do Norte - MT, em 04 de Setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1731818

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15/2025

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 15/2025. Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Show Artístico Da Banda Tome Ai Para A Programação Cultural Do 25º Festival De Pesca E Praia De Porto Esperidião - Mt. Em Favor De: Tome Ai Produções Ltda - Cnpj: 52.853.139/0001-81. Valor Total De: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 04 De Setembro De 2025-Odirlei Queiroz Faria - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2025

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 14/2025. Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Show Artístico Da Dupla Diego E Arnaldo Para A Programação Cultural Do 25º Festival De Pesca E Praia De Porto Esperidião - Mt. Em Favor De: Regras Produções Artísticas Ltda - Cnpj: 31.455.069/0001-33. Valor Total De: 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 04 De Setembro De 2025-Odirlei Queiroz Faria - Prefeito

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1731658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO ADITIVO N.º 08

CONTRATO: Nº 141/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 017/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 132.661,09. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO: Nº 047/2024. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 006/2023. CONTRATADA: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 651.088,43. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

TERMO ADITIVO N.º 09

CONTRATO: Nº 141/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 017/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO TERMO ADITIVO: SUPRESSAO DE R\$ 109.746,39. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

TERMO ADITIVO N.º 21

CONTRATO: Nº 002/2022. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 07/2021. CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 04

CONTRATO: Nº 73/2024. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2023. CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 140.354,21. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO Nº 406/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE/ MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 19 de setembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 04 de setembro de 2025

Maria Aparecida Montes Canabrava
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
PROCESSO Nº 414/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS COMPLETAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS AGRI-CULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA, CULTURA LAZER E TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÕES, TURISMO E TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA E SAÚDE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL E GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 22 de setembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 04 de setembro de 2025

Maria Aparecida Montes Canabrava
Agente de Contratação